PORTARIA N.º 2.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

ABONA PONTO DE SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica abonado o ponto da servidora de provimento efetivo **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral,** ocupante do cargo de Assessor Legislativo, no dia 17 de novembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara